



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**



MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado de
Goiás.**

O Vereador signatário desta, com a adesão dos demais Vereadores que subscrevem o presente documento, nos termos regimentais e após aprovação plenária, requer a Vossa Excelência o envio de aplausos e congratulações em homenagem ao Dia Municipal do Caminhoneiro, a ser comemorado no dia 25 de julho, nos termos da Lei Municipal nº 3.502/2022.

Os caminhoneiros desempenham um papel fundamental em nossa sociedade. São responsáveis pelo transporte de cargas essenciais para o funcionamento de nossa economia, percorrendo longas distâncias e enfrentando desafios diários para garantir que os produtos cheguem aos seus destinos. Sua dedicação, coragem e perseverança são dignas de reconhecimento e respeito.

Neste dia especial, queremos expressar nossa gratidão a todos os caminhoneiros que, com seu trabalho árduo e comprometimento, contribuem significativamente para o desenvolvimento do nosso país. Eles são verdadeiros heróis das estradas, enfrentando não apenas as dificuldades de suas jornadas,



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS



mas também as adversidades climáticas e os riscos inerentes à profissão.

Embora esses profissionais sejam frequentemente vistos como livres, viajando por todo o país e conhecendo lugares e belas cidades, há um lado de sacrifício em suas vidas. Eles passam a maior parte do tempo longe de suas famílias e de seus lares aconchegantes, não participam do crescimento de seus filhos e muitas vezes não podem dar o apoio necessário às suas esposas.

Responsáveis pelo transporte de nossa agricultura e tantas outras cargas, esses queridos profissionais das estradas se apegam profundamente à sua fé. É comum vermos frases religiosas nos para-choques dos caminhões e muitas fotos e mensagens de suas famílias dentro das cabines. Essa é a maneira que encontram para amenizar a tristeza da vida de viajante.

Seguem pelo mundo afora e, como diz a música do cantor Roberto Carlos: “Todo dia quando eu pego a estrada; Quase sempre é madrugada; E o meu amor aumenta mais; Olho o horizonte e vou em frente; Estou com Deus e estou contente; O meu caminho eu sigo em paz”.

Diante do merecido dia dedicado a esses profissionais, estes Vereadores não poderiam deixar de aplaudir os caminhoneiros de nossa cidade pelo “Dia Municipal do Caminhoneiro”.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS



Além disso, é importante destacar a necessidade de valorizar e respeitar esses profissionais, garantindo condições de trabalho dignas, segurança nas estradas e o apoio necessário para que possam desempenhar suas funções com tranquilidade e eficiência.

Assim, esta Casa Legislativa aplaude e congratula todos os caminhoneiros pelo seu dia, reconhecendo a importância de seu trabalho para o crescimento e prosperidade do nosso município e de nossa nação. Que esta data seja uma oportunidade para refletirmos sobre a importância de valorizá-los e apoiá-los em suas demandas e necessidades.

Diante do exposto, após ouvir o Plenário e atender às formalidades regimentais, **REQUEREMOS** que a presente moção de aplausos e congratulações seja divulgada a toda a população de Ipameri por meio da imprensa oficial.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás,
aos 08 dias do mês julho do ano de 2024.

Divino dos Reis Machado
Vereador Divino Cigano



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**



(Continuação da Moção de Congratulações ao Dia Municipal do Caminhoneiro)

Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta
Vereador Francisco Neto

Alisson Rosa
Vereador

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador Marcelo Godoi

Daniel Martins da Silva
Vereador Daniel da Garagem

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

Cláudio Machado Vaz
Vereador Cláudio Machado

Ronnideber Christopper Luciano
Vereador

Lúcia Helena Lopes Ribeiro
Vereadora Lúcia Lopes

Paulo José Machado Sugai
Vereador Paulo Sugai

Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador Flavim do Lava Jato